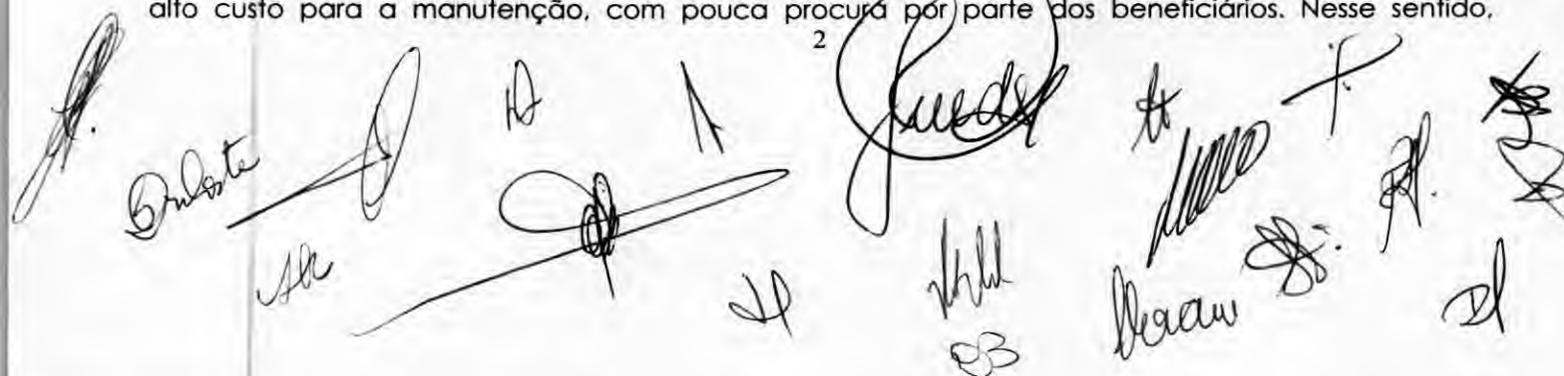


9ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

apenas uma previsão e que se não houver tempo para discussão ainda nessa semana, as pendências poderão ser discutidas em Janeiro/17, mês em que também está prevista a elaboração do Relatório Final. Sobre a alteração da pauta, com a antecipação das propostas de custeio do plano de saúde, a Representação da Empresa afirmou que ainda não possui todas as simulações e que a equipe técnica está trabalhando para a conclusão dessa atividade. Na sequência, a Representação da Empresa fez uma apresentação sobre o tema "Reabertura dos Ambulatórios", com os seguintes objetivos: reestruturação e reabertura dos ambulatórios; ambulatório como porta de entrada não obrigatória; redefinir equipes para programas de saúde e as especialidades médicas; garantir maior acolhimento e humanização dos atendimentos; otimizar recursos; garantir o acesso ao atendimento médico e de enfermagem nos ambulatórios. Ressaltou os critérios para reabertura e reestruturação do ambulatório: área de abrangência; localização; quantidade de beneficiários da área de abrangência; quantidade de empregados da área de abrangência; estrutura física; ambulatórios encerrados; especialidades equipe multidisciplinar: cardiologia, ortopedia, ginecologia, psiquiatria, pediatria, nutricionista, psicologia entre outras (conforme demanda local); equipe para programas de saúde: clínico geral, enfermagem e odontologia (conforme demanda local). Enfatizou as ações necessárias para reabertura e manutenção dos ambulatórios, como: regularização (VISA local, CRM e CRO); implantação de sistema de prontuário eletrônico; normatização; efetivação da utilização da capacidade instalada por meio da busca ativa e vínculo do beneficiário às equipes médicas e de enfermagem; e acompanhamento dos indicadores. Foi informado que, atualmente, há 18 ambulatórios ativos, funcionando sob demanda espontânea e saúde ocupacional. Afirmou que a abertura dos ambulatórios será programada, com implantação gradativa. Na sequência, a Representação dos Trabalhadores afirmou que há tempos a reabertura dos ambulatórios é pontuada como uma solução de economicidade e de atendimento aos empregados e somente agora as Empresa tem aberto os olhos para essa questão. Ressaltou que o funcionamento dos ambulatórios estão funcionando muito aquém do esperado. Solicitou que fosse incluída a especialidade de médico da família e que fosse priorizada a abertura dos ambulatórios nas localidades em que há maior demanda. Afirmou que a implantação gradativa está muito demorada e pontuou que a situação do plano necessita uma medida mais emergencial, motivo que justifica maior agilidade na reabertura dos ambulatórios. Ressaltou que com a criação da Postal Saúde, a Empresa sucateou os ambulatórios. Em resposta, a Representação da Empresa ressaltou que o fechamento dos ambulatórios ocorreu pelo alto custo para a manutenção, com pouca procura por parte dos beneficiários. Nesse sentido,



9ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

argumentou que há um estudo para possibilitar a reabertura de algumas unidades com a utilização dos médicos do quadro próprio dos Correios. Sobre o médico de família, a Representação da Empresa afirmou que é necessário primeiramente um estudo para verificar a aceitabilidade da especialidade pelos beneficiários. A Representação dos Trabalhadores pontuou que existe uma grande demanda para tratamentos de dependência química e questionou os programas que possam ser inseridos para atender a este público. Ressaltou a ausência de psicólogos nos ambulatórios, o que gera prejuízo aos empregados e familiares, principalmente nos casos de assalto. Enfatizou a falta de médico e engenheiro do trabalho e que a Empresa não tem se preocupado com a saúde do empregado em suas unidades de trabalho. Afirmou que o SESMT possui uma atuação muito fraca e que não resolve o problema dos empregados. Solicitou que o retorno dos ambulatórios seja efetivado com uma estrutura mais adequada para atender de fato a saúde dos trabalhadores. A Representação dos Trabalhadores ressaltou que há uma liminar, em São Paulo, que garante o atendimento dos pais dos empregados, independentemente de renda, e que essa liminar está sendo descumprida. Solicitou que fossem verificados os mapas de risco elaborados pela CIPA, como subsídios para as tomadas de decisão. A Representação da Empresa ressaltou que o quadro médico da Empresa é antigo e que muitos profissionais deverão aderir ao programa de demissão incentivada – PDI. Acerca do SESMT, a Representação da Empresa afirmou que está em tratativa para reposição do quadro de pessoal. Com relação à dependência química, há um programa desenhado sobre saúde mental e, com a abertura dos ambulatórios, há a possibilidade de incorporá-lo no rol dos atendimentos, conforme suas peculiaridades. Sobre a questão dos assaltos, informou que há um projeto encaminhado para o deslocamento do profissional de saúde e acompanhamento pós assalto de 30 dias, para atendimento dos empregados. A Representação dos Trabalhadores informou que as assistentes sociais possuem um trabalho de encontro quinzenal para dar suporte aos dependentes químicos e solicitou que fosse incluído o psiquiatra. A Representação da Empresa afirmou que os programas delineados pela Postal Saúde não descartam a continuidade dos programas já estruturados e que as novas atividades vêm a somar. Em relação à saúde ocupacional, foi informado que esta tem sido trabalhada de forma integrada, e com intenso fluxo de informações entre as coordenações. A Representação dos Trabalhadores afirmou que o primeiro atendimento não pode ser considerado como ambulatório e sugeriu que fossem delineados os conceitos desses dois tipos de atendimento. Solicitou que a seleção dos profissionais fosse realizado por meio de Recrutamento Interno – RI. Sobre o SESMT, afirmou a necessidade da pulverização desses especialistas de forma a atender *in loco* as demandas dos

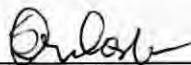


**9ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

prazo mais curto, haja vista a situação econômica do Plano de Saúde. Sobre as especialidades dos ambulatórios e considerando a característica de uso do plano de saúde, a Representação dos Trabalhadores solicitou a inclusão da Geriatria e Psicologia. Reafirmou ainda, que a execução dos procedimentos de doenças ocupacionais e profissionais sejam realizadas através dos ambulatórios. A Representação da Empresa afirmou que as principais diretrizes do programa tem relação próxima aos pilares do SUS, o que inclui a Saúde da Família e a Saúde Ocupacional. Sobre a inclusão da especialidade de geriatria, ressaltou a dificuldade de ter essa especialidade, mas esclareceu que as equipes de saúde podem trazer um olhar para o idoso, o que pode incluir visitas domiciliares e que esses programas poderão ser implementados gradativamente. Enfatizou que o enfoque atual é para os beneficiários com doença crônica. Em relação ao prazo para reabertura dos ambulatórios, a Representação da Empresa se comprometeu a fornecer um cronograma mais detalhado. A Representação dos Trabalhadores afirmou que o programa do SUS, na teoria, é muito bom. Contudo, os planos de saúde privados surgiram para suprir as lacunas do Serviço Único de Saúde, e por isso, entende que deve-se procurar melhorias no atual plano. A Representação dos Trabalhadores solicitou que a reunião de terça-feira seja encerrada mais cedo para que os integrantes possam participar de uma ato e, que na quarta-feira não tenha reunião da Comissão Paritária de Saúde, uma vez que ficou deliberado que as quartas-feiras deveriam ser dedicadas às discussões internas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.



Heloisa Marcolino
Correios



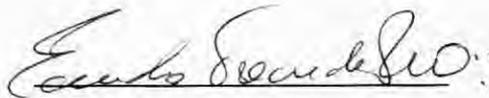
Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT



Fagner José Rodrigues
Correios



Evandro Tavares de Farias
FENTECT



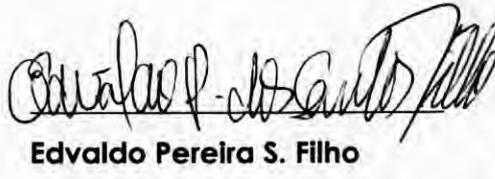
Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT



9ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Ivanilson Pacheco da Silva
Correios



Edvaldo Pereira S. Filho
FENTECT



Manoel de Lima Feitoza
FINDECT



Daniela Passos V. Barca
Correios



Victor Uislán N. de Paula
FENTECT



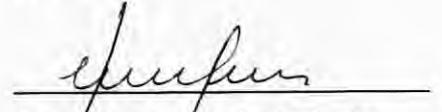
Maxy Hellen de Moraes
FINDECT



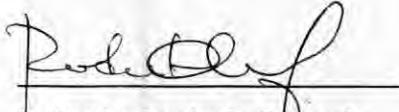
Amanda Ladislau Leonardo
Correios



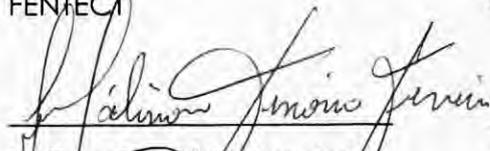
Geraldo de Jesus França
FENTECT



John Cordelro da S. Junior
Correios



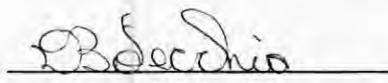
Roberta Suely S. Cabral
Correios



Halisson Tenório Ferreira
FENTECT



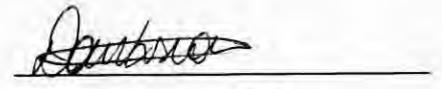
Celso Antônio Uliana
Correios



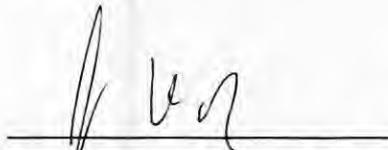
Danielle M. Botecchia
Correios



João Ricardo Guedes
FENTECT



Daniele Neves V. Dias
Correios



Sergio Eduardo C. J. Sayão
Correios

